

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 615/2019 São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2665/2019,

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural,

## RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Regional, o Grupo de Trabalho com vistas ao cumprimento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a fim de realizar avaliação e elaboração de um plano de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será composto pelos seguintes setores e servidores:

I – Diretoria-Geral - Fernanda Cristina Muniz Marques;

II – Secretaria de Administração - Maria Lidia Borges de Sousa;

III – Controle Interno - Fernando Augusto Pestana Junior:

IV - Assessoria Jurídica - Fernando Boucinhas de Castro Lima;

V – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Cláudio Henrique Carneiro Sampaio (Coordenador);

VI - Seção de Apoio ao PJe - JT - Gilberto Cunha Filho;

VII - Seção de Segurança da Informação - Stanley Araujo de

Sousa (Secretário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn /amss